

PLANO DE TRABALHO 2021

I) IDENTIFICAÇÃO:

GAADI – Grupo de Apoio a Adoção de Itapetininga

Av. Padre Antônio Brunetti, 1122 – Vila Rio Branco.

CEP: 18208-080 – Itapetininga/SP

E-mail: gaaditape@gmail.com.br

Telefone: (15) 3271-9049

CNPJ: 00.984.236.0001-19

PRESIDENTE: Deborah Rua da Costa

RG: nº 11.190.292 – SSP/SP

CERTIFICAÇÕES:

CNAS: 276/2005

CMDCA: 020

CMAS: 025

SEADS: 5509

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: 3773

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: 10.406

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: 93.582

II) EQUIPE MINÍMA DE REFERÊNCIA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	FONTE PAGADORA
Rosilene Cristina Marques de Brito	Monitor	Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Estadual
Laiza Ferraz Dias Nogueira	Monitora	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Estadual
Thaís Carrascal Pereira Quirino	Monitora	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Estadual
Dulcineia Conceição Antunes	Monitora	Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Elson Cardoso Faria	Motorista	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Municipal
Eric Wagner Gonçalves	Monitor	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Laudicéia Vaz dos Santos	Serviços gerais	Nível fundamental	44 HORAS	Recurso Municipal
Lenice Pinto Silveira Quirino	Administrativo	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Municipal
Nanci Fatima de Almeida	Monitora	Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Yasmin Regina Beduíno Raimundo	Monitora	Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Tatiane Oliveira de Souza	Monitora	Nível Médio/Técnico	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Verônica Aparecida Martins Moreira	Cozinheira	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Municipal
Marcia C.Trindade Camargo de Oliveira	Coordenadora	Nível Superior	44 HORAS	Recurso Municipal
Regina Maria Soares Mendes Souza	Psicóloga	Nível Superior	30 HORAS	Recurso Estadual
Juliana Ribeiro Arruda	Ass. Social	Nível Superior	30 HORAS	Recurso Estadual
Eric Wagner Gonsalves	Monitor	Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Ana Maria Facco Miranda	Administrativo	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Próprio
Fernanda Terezinha de Camargo	Monitora	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Municipal

III) TIPOS DE PROTEÇÃO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 – 18 anos.

IV) DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.

As dificuldades vivenciadas no dia a dia de grande parte da população socialmente excluída faz com que as famílias se transformem em um espaço de grandes conflitos e violações de direitos.

Crianças e adolescentes vivem em situações de abandono, risco pessoal/social ou negligência de seus pais ou responsáveis. Dentre outros motivos mais frequentes para que isto ocorra estão a carência de recursos materiais da família; o abandono; a violência doméstica; a dependência química; a vivência de rua.

O cenário vivido por estas famílias acabam por ameaçar e violar direitos tão importantes para crianças e adolescentes que se encontram em condições peculiares de desenvolvimento onde o cuidado, a proteção e a segurança são condições sine qua non para um desenvolvimento saudável.

O serviço de Acolhimento Institucional (SAI) juntamente com o sistema de garantia de direitos necessitam integrar-se a partir de ações intersetoriais com o objetivo de transpor as dificuldades desta população, para que seus filhos possam ter garantido o direito de conviver com sua família nuclear na sua comunidade.

Desenvolver ações visando o retorno para casa, reconhecendo que por mais que o Serviço de Proteção Especial tenha como missão garantir e promover direito que foram ameaçados e violados não pode perder o olhar para a criança e adolescentes que vivenciam uma separação do seu familiar, o que pode configurar em vários sentimentos como: tristeza, insegurança, rejeição, ódio e fortes angustias.

“A cultura da institucionalização integra a história da população infanto-juvenil de pobreza, violência e abandono no Brasil, tendo tido o ideal de proteção como justificativa para secular confinamento em instituições de abrigo.”

RIZZINI. I. A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, Rio de Janeiro. Ed. PUC – RJ; 2004

V) PERFIL ATUAL DA CLIENTELA ASSISTIDA

CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDOS ATUALMENTE

	IDADE	SEXO	TEMPO DE ACOLHIMENTO
01	03 anos e 10 meses	Masc.	03 anos e 2 meses
02	05 anos e 2 meses	Masc.	03 anos e 2 meses
03	08 anos e 4 meses	Masc.	23anos e 2 meses
04	1 ano	Masc.	12 meses
05	7 anos e 9 meses	Masc.	10 meses
06	10 anos e 6 meses	Fem.	10 meses
07	10 anos e 2 meses	Masc.	5 meses
08	11 anos e 11 meses	Masc.	09 meses
09	10 anos e 10 meses	Masc.	4 meses
10	09 anos e 6 meses	Masc.	5 meses
11	7 anos e 9 meses	Fem.	4 meses
12	5 anos e 5 meses	Fem.	4 meses
13	02 anos	Fem.	3 meses
14	10 anos e 4 meses	Masc.	1 mês
15	9 anos	Fem.	1 mês

MOTIVOS PARA O ACOLHIMENTO

- ✓ Maus Tratos (violência física, psicológica);
- ✓ Negligência;
- ✓ Abandono de incapaz;
- ✓ Genitores usuários de substâncias psicoativas;
- ✓ Genitores com problemas de ordem mental;
- ✓ Genitores com problemas clínicos;

CONVIVÊNCIA FAMILIAR

SEM CONTATO FAMILIAR	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	CONVIVÊNCIA FAMILIAR	SEM VÍNCULO FAMILIAR	GRUPO DE IRMÃOS	Aproximação Família Substituta
01	04	11	01	10	03

DEFASAGEM ESCOLAR

IDADE ATUAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE ESCOLAR EM QUE ESTÁ MATRICULADO	SÉRIE ESCOLAR EM QUE DEVERIA ESTAR MATRICULADO

--	--	--	--

V) PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude do Município de Itapetininga; mediante termo ou guia de acolhimento.

VI) OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento excepcional e provisório para criança e adolescentes em situação de risco social e pessoal, afastadas do convívio familiar por meio de medida (ECA art. 101), aplicada pelo órgão competente, cuja família ou responsáveis, encontram-se temporariamente impossibilitada de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizada o retorno ao convívio com a família de origem e/ou extensa, e, na sua impossibilidade colocada em família substituta, através de adoção.

VII) OBJETIVO ESPECÍFICO

1º OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover a inserção de crianças e adolescentes em atividades que garantam sua convivência comunitária, cultural, lazer, e de qualificação para que contribuam para seu protagonismo e autonomia.

2º OBJETIVO ESPECÍFICO

Qualificar os funcionários da Unidade de Acolhimento, visando estabelecer competência para o exercício de suas funções, bem como a qualidade nas relações do trabalho com seus pares, com os acolhidos e a população atendida.

3º OBJETIVO ESPECÍFICO

Trabalhar junto com as famílias dos acolhidos, desenvolvendo ações para que possam identificar, refletir e restaurar os motivos que levaram ao acolhimento recuperando sua capacidade cuidadora e protetiva. Podendo desta forma, ocorrer o desacolhimento dos filhos.

VIII) METODOLOGIA

Metodologia utilizado será participativo, rodas de conversa e processos circulares, oficinas e trabalhados em grupos. Será desenvolvida pela equipe técnica da Unidade e por outros atores que puderem contribuir para o trabalho.

IX) METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA O MONITORAMENTO

1º OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover a inserção de crianças e adolescentes em atividades que garantam sua convivência familiar, convivência comunitária, cultural, de lazer, qualificação para que contribuam para seu protagonismo e autonomia.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL
Convivência Familiar	Atender 100% das crianças e adolescentes com vínculos preservados	Visitas das famílias no Serviço de Acolhimento e participação das famílias em atividades relacionadas ao filho	Folha de registro de visitas Relatórios Registro de acompanhamento familiar nas consultas médicas e reuniões escolares	Garantir o direito de convivência familiar das crianças e adolescentes acolhidos Preservação dos vínculos familiares e responsabilização dos cuidados	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.
Convivência Comunitária	Inclusão de 100% das crianças e adolescentes nas atividades OBS.: Meta vinculada a possibilidade de participação,	Número de crianças e adolescentes que aderiram as atividades escolhidas	Registro do número de crianças e adolescentes inscritos nas atividades Frequência nas atividades	Garantir o direito de convivência comunitária das crianças e adolescentes acolhidos	Equipe Técnica e cuidadores da Unidade de Acolhimento.

	considerando as regras da vigilância em saúde, devido ao COVID-19				
Levantamento das atuais necessidades ligadas à saúde e outros	Atender 100% das necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes acolhidos	Números de atendimentos realizados de acordo com as necessidades	Registro dos atendimentos realizados	Superação de demandas que impedem o desenvolvimento saudável	Equipe Técnica e cuidadores da Unidade de Acolhimento.
Acompanhamento escolar	Atender 100% das crianças e adolescentes acolhidos	Aproveitamento escolar e frequência	Relatório das escolas e Boletim Escolar	Desempenho Escolar Satisfatório Promoção de Série	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.
Plano de Desligamento	Proporcionar condições favoráveis para o desacolhimento	Desenvolvimento de ações que venham fortalecer a autonomia considerando as etapas do desenvolvimento	Cursos de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, Auto-cuidado, Economia e Rotinas domésticas.	Retorno a família/ família extensa ou colocação em família substituta	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.

Acolhidos inseridos no CadÚnico.	Atender 100% dos adolescentes acolhidos maiores de 16 anos	Número de adolescentes cadastrados	Comprovante do Recebimento do benefício	Administração do recurso recebido para atender algumas necessidades	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.
----------------------------------	--	------------------------------------	---	---	---

2º OBJETIVO ESPECÍFICO

Qualificar os funcionários da Unidade de Acolhimento, visando estabelecer competência para o exercício de suas funções, bem como a qualidade nas relações do trabalho com seus pares, com os acolhidos e a população atendida.



ATIVIDADES	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL
Capacitação continuada dos funcionários da Unidade de acolhimento.	Atingir 100% dos funcionários contratados, mais 1 membro da Diretoria	Número de funcionários capacitados	Lista de presença Avaliação da Capacitação	Melhora na qualidade nas ações sócias educativas e das relações interpessoais	Equipe da Unidade de Acolhimento. Técnica
Orientações individuais para os cuidadores/educadores	100% dos Educadores que procuram orientações	Números e frequência de educadores que procuraram a orientação.	Registro dos relatórios das demandas Apresentadas.	Capacidade de mediação e superação de conflitos nas relações de trabalho.	Coordenadora e Psicóloga da Unidade de Acolhimento.
Realização de Reuniões Técnicas	Participação de 100% da equipe	Número de reuniões realizadas	Cronograma das reuniões Ata das reuniões	Avaliação da condução dos trabalhos e plano de ação para melhorar o processo de trabalho	Coordenação e Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.

3º OBJETIVO ESPECÍFICO

Trabalhar junto com as famílias dos acolhidos, desenvolvendo ações para que possam identificar, refletir e restaurar os motivos que levaram ao acolhimento, recuperando sua capacidade cuidadora e protetiva, podendo desta forma, ocorrer o desacolhimento dos filhos.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL
Visitas domiciliares	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidos com vínculos preservados	Número de famílias visitadas.	Relatórios das visitas Realizadas.	Identificação em loco das dificuldades das famílias e encaminhamentos necessários	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento
Realização de reuniões em rede para discussão de casos.	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas	Número de casos discutidos	Lista de presença das oficinas realizadas.	Encaminhar para a rede as demandas apresentadas pelas famílias, promovendo a garantia de direitos	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento
Preparação das famílias para o desacolhimento, após determinação Judicial.	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas com previsão para o desacolhimento	Ofício Determinação Judicial	Número de crianças e adolescentes desacolhidos	Manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento




Encontros entre as famílias e crianças/adolescentes acolhidos	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas, com vínculos preservados.	Número de encontros realizados	Lista de presença dos encontros realizadas	Fortalecimento de vínculos e garantia de direitos.	Equipes Técnicas dos Serviços de Acolhimentos de Itapetininga
---	--	--------------------------------	--	--	---

X) CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA	DIAS DE EXECUÇÃO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Levantamento de interesse, Inserção dos adolescentes em atividades profissionalizantes e atividades de contra-turno	Fevereiro/ Março	15 horas	05 dias uteis	Coordenação	Coordenação
Realização de avaliação para ação em saúde preventiva Consulta Médica e Odontologica	Anual	20 horas	Fevereiro a Abril	Médicos, dentistas e oftalmologista	Coordenação
Inserção em atendimento em saúde (Especialidades)	Mediante encaminhamento médico	A critério do profissional	A critério do profissional	Especialistas	Coordenação
	Semanal	04 horas	01 vez na semana	Cuidadores	Coordenação

Realizações de passeios planejados					
Participação em atividades contra- turno	Semanal	02 horas	02 vezes por semana	Professores, oficinairos, monitores	Coordenação
Capacitação de funcionários	Bimestral	04 horas	06 encontros	Psicóloga e Assistente Social	Psicóloga e Assistente Social
Orientação individual com os funcionários (procura espontânea)	Semanal	01 horas	1 vez por semana	Psicóloga	Psicóloga
Reunião do Comitê Disciplinar	Mediante necessidade	02 horas	10 dias uteis	Coordenadora, Educadores, Acolhidos e Equipe Técnica.	Equipe Técnica
Orientações individuais com as famílias	Quinzenal	02 horas	02 vez ao mês	Psicólogo, Assistente Social	Psicóloga e assistente social
Reunião com a rede de atendimento	Mensal	02 horas	Fevereiro a Novembro	Cras, AS, UBS, família e escola	Equipe Técnica e Coordenação
Monitoramento	Mensal	01 hora	Último dia do mês	Coordenação e Equipe Técnica	Coordenação e Equipe Técnica

Avaliação	Quadrimestral	02 horas	Final dos meses de abril, agosto e dezembro	Coordenadora e Equipe Técnica	Coordenação e Equipe Técnica
-----------	---------------	----------	---	-------------------------------	------------------------------

 Juliana Ribeiro Arruda Assistente Social - GAADI CRESS 56734	 Regina M. Soares Mendes Souza Psicóloga - GAADI CRP 06/14206	 Marcia C. Trindade Camargo de Oliveira Coordenadora – GAADI RG 24.227.800-0
---	--	--